

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
**Departamento Regional no Amazonas**  
**Programa Senac de Gratuidade - PSG**

TURMA PRESENCIAL E FLEXIVEL

ABERTURA DE VAGAS nº 070/2024 – 85 VAGAS

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	03/04/2024 a 04/04/2024	<b>PRESENCIAL</b> EDIFÍCIO PALACIO DO COMERCIO AVENIDA EDUARDO RIBEIRO,639- CENTRO SALAS 1803/ 10804 <b>(PARCERIA EXCLUSIVA COM A EMPRESA P. A AS. RAMOS - REI DAS PROGRESSIVAS)</b>
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	05/04/2024	<b>Site Senac Amazonas:</b> <a href="https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/">https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/</a> ou <b>Senac Centro</b> Rua Saldanha Marinho, 410 - Centro
Matrícula dos candidatos aprovados	06/04/2024	<b>PRESENCIAL</b> <b>P. A AS. RAMOS REI DAS PROGRESSIVAS</b> EDIFÍCIO PALACIO DO COMERCIO AVENIDA EDUARDO RIBEIRO,639- CENTRO SALAS 1803/ 10804
Local de realização dos cursos	<b>Senac Centro</b> Rua Saldanha Marinho nº410 Centro- Manaus –AM / e <b>P. A AS. RAMOS REI DAS PROGRESSIVAS</b> Edifício Palácio Do Comercio, Avenida Eduardo Ribeiro,639 - Centro Salas 1803/ 1804). <b>PARCERIA EXCLUSIVA COM A EMPRESA P. A AS. RAMOS - REI DAS PROGRESSIVAS- CAPTAÇÃO DE ALUNOS)</b>	

**ATENÇÃO:**

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
  - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS PSG**

	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
<b>MANAUS SENAC CENTRO</b>	<b>CABELEIREIRO</b> <b>Pré-requisitos:</b> Idade mínima: 18 anos no ato da matrícula; Escolaridade: Ensino fundamental completo.  <b>EDUCAÇÃO FLEXÍVEL</b> (aulas presenciais e não presenciais)	400h	08/04/2024	30/08/2024	13:00 às 17:00h	20	<ul style="list-style-type: none"> <li>• RG</li> <li>• CPF</li> <li>• Comprovante de escolaridade</li> <li>• Comprovante de residência</li> </ul>
	<b>TÉCNICA DE ESCOVA PARA INICIANTES</b> <b>Pré-requisitos:</b> Idade a partir de 17 anos (no ato da matrícula). Escolaridade: Ensino Fundamental completo <b>Aulas aos sábados</b>	40 h	06/04/2024	08/06/2024	08:00 às 12:00h	15	<ul style="list-style-type: none"> <li>• RG</li> <li>• CPF</li> <li>• Comprovante de escolaridade</li> <li>• Comprovante de residência</li> </ul>
	<b>GERENCIAMENTO DE SALÕES DE BELEZA</b> <b>Pré-requisitos:</b> Ensino fundamental completo e idade mínima 16 anos	20h	08/04/2024	16/04/2024	13:00 às 16:00h	25	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovante de atuação profissional</li> </ul>
	<b>FERRAMENTAS DE MARKETING DIGITAL</b> <b>Pré-requisitos:</b> A partir de 16 anos, Ensino Fundamental Completo	24h	15/04/2024	22/04/2024	13:00 às 17:00h	25	

**EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf>.

**ATENÇÃO:**

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **TÉCNICAS DE ESVOCA PARA INICIANTEs, GERENCIAMENTO DE SALÕES DE BELEZA e FERRAMENTAS DE MARKETING DIGITAL**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 01 de abril de 2024.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho  
Diretora Regional do Senac Amazonas